

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 175

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 130ª Reunião do CONSEPE, realizada no dia 8 de fevereiro de 2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados nos Departamentos de Filosofia e Ciências Humanas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

<b>Professor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classe</b>	<b>Processo</b>
Hélio Fernandes Lôbo Nogueira da Gama	73.467015-9	Titular	09/2018
Marcos Augusto de Castro Peres	73.519039-0	Adjunto	11/2018
Walter Fagundes Morales	73.405980-6	Adjunto	10/2018

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de fevereiro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)